

**ALTERAÇÃO AO AVISO DE ABERTURA N.º 12690/2017**

**PROGRAMA DE APOIO SUSTENTADO 2018-2021**

**MÚSICA**

A Direção Geral das Artes (DGARTES) torna público, através do presente aviso, a alteração do aviso publicitado a 24 de outubro, nos seguintes termos:

1. A subalínea i) do ponto J (Prazo e forma de apresentação de candidaturas) passa a ter a seguinte redação:  
“i) O prazo limite para a apresentação das candidaturas termina às 17h00 do dia 4 de dezembro de 2017;” (...)
2. A subalínea i) do ponto P (Esclarecimentos) passa a ter a seguinte redação:  
“i) A DGARTES presta esclarecimentos para a boa compreensão e interpretação dos elementos expostos no presente aviso de abertura, bem como da regulamentação relacionada e dos formulários de candidatura até ao dia 28 de novembro de 2017;” (...)
3. Toda a restante redação do aviso de abertura mantém-se inalterada e em vigor.

A Diretora-Geral,